



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/2023

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO
DA CULTURA GEEK NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º: Esta lei tem como objetivo promover, valorizar e incluir a cultura geek no âmbito do município de Maracanaú, através do reconhecimento de sua importância como linguagem cultural e sua contribuição para o desenvolvimento sociocultural da população.

Artigo 2º: Fica reconhecida a cultura geek como uma expressão cultural diversa e multidisciplinar, contemplando áreas como jogos eletrônicos, animação, quadrinhos, filmes, séries, cosplay, literatura de ficção científica e fantasia, dentre outras manifestações relacionadas à temática.

Artigo 3º: O Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria de Cultura e demais órgãos competentes, deverá promover ações de fomento, divulgação, incentivo e inclusão da cultura geek, com o intuito de estimular a participação ativa da população maracanaense nas atividades relacionadas a essa temática.

Artigo 4º: Serão promovidos eventos, festivais, encontros e debates que tenham como objetivo principal a disseminação e valorização da cultura geek, bem como a formação de espaços de convívio e troca de conhecimentos entre seus adeptos e interessados.

Artigo 5º: Fica instituído o dia 25 de maio como o Dia Municipal do Ogulho Geek, em homenagem ao Dia da Toalha e ao Dia da Saga Star Wars. Nessa data, serão realizadas atividades festivas, culturais e educativas, com o intuito de integrar e fortalecer a comunidade geek de Maracanaú.

Artigo 6º: O Geek Maracanaú, movimento formado por entusiastas da cultura geek, terá apoio institucional e logístico da Prefeitura Municipal para a promoção de atividades, ações sociais e culturais relacionadas à temática, visando à valorização da cultura geek na cidade.



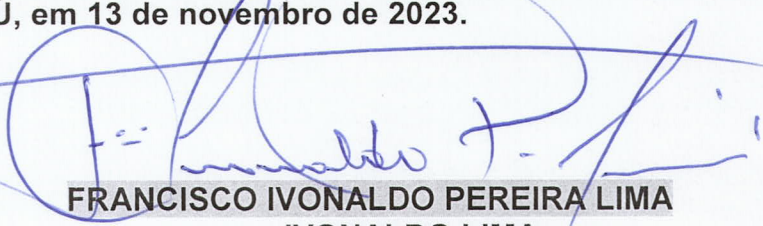
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Artigo 7º: Será estimulada a criação de espaços culturais, incluindo bibliotecas, gibitecas, salas de exibição de filmes, espaços para jogos e outras atividades relacionadas à cultura geek, visando proporcionar acesso amplo e democrático a esse universo cultural.

Artigo 8º: Serão incentivadas parcerias e convênios com instituições educacionais, artísticas e culturais, a fim de promover a capacitação de profissionais, o intercâmbio de conhecimentos e a realização de projetos conjuntos que visem ao fortalecimento e desenvolvimento da cultura geek em Maracanaú.

Artigo 9º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, em 13 de novembro de 2023.



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

A cultura geek é um fenômeno que vem ganhando cada vez mais espaço e relevância na sociedade contemporânea. Ela engloba diversos aspectos como os filmes, quadrinhos, jogos, tecnologia, cosplay, entre outros. Essa cultura possui um grande número de seguidores e admiradores, tanto jovens quanto adultos, que se identificam com seus elementos e valores.

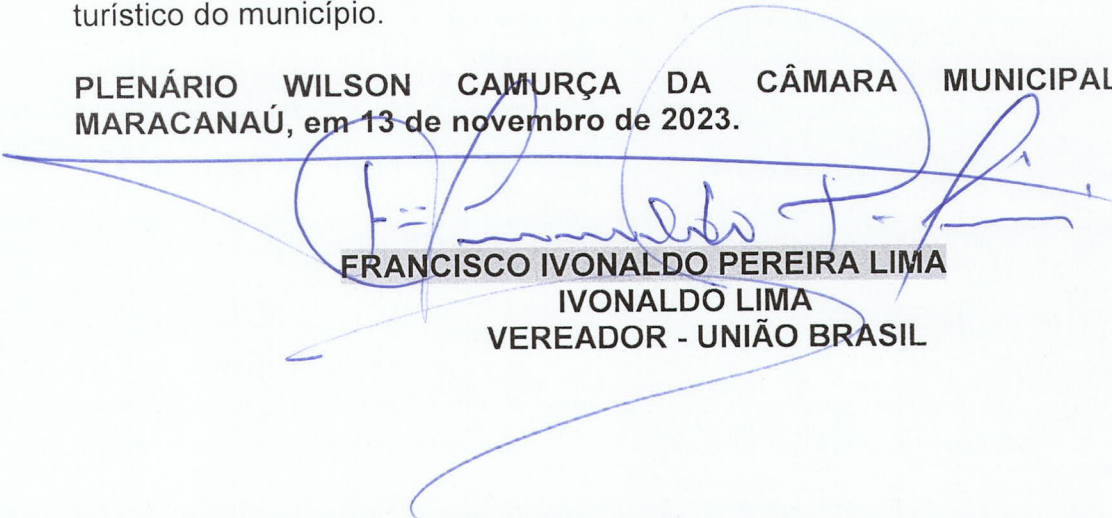
Ao promover e valorizar a cultura geek, a lei busca reconhecer a importância dessa linguagem cultural, que cada vez mais se torna uma forma de expressão e identificação para muitas pessoas. Não apenas isso, ela também visa incentivar a inclusão dessa cultura no âmbito do município de Maracanaú, permitindo que seus adeptos tenham espaços e oportunidades para se reunir, compartilhar seus interesses e contribuir para o desenvolvimento sociocultural da comunidade local.

A cultura geek proporciona um ambiente de integração social, estimula a criatividade e o empreendedorismo, além de ser um nicho de mercado em expansão. Através dessa lei, busca-se fomentar o surgimento de eventos, festivais, atividades e projetos relacionados à cultura geek no município, o que pode gerar benefícios econômicos, turísticos e fortalecer a identidade local.

Além disso, ao reconhecer e promover a cultura geek, a lei também contribui para a valorização e preservação do patrimônio cultural da cidade, pois muitas vezes elementos da cultura pop e geek se tornam símbolos e referências de determinada época ou comunidade.

Em suma, a justificativa para essa lei está baseada na necessidade de valorizar e incluir a cultura geek como parte do panorama sociocultural do município de Maracanaú, reconhecendo sua importância e promovendo seu potencial de desenvolvimento e integração social. Através da criação de oportunidades e espaços para sua vivência e expressão, essa lei pretende fortalecer a identidade cultural local e estimular o crescimento econômico e turístico do município.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, em 13 de novembro de 2023.**


**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**